

Contrato de Serviços Web - Plano Essencial

Esse contrato visa estabelecer os termos para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SITE E EMAILS POR ASSINATURA anual, com pagamentos mensais.

De um lado a CONTRATADA, PROCEDER MARKETING DIGITAL, registrada com o CNPJ 37.620.920/0001-12, estabelecida comercialmente na Tv. Dona Paula, 13 - Higienópolis, São Paulo - SP, 01239-050, Brasil. De outro lado a CONTRATANTE, devidamente registrada por seu representante legal através do formulário de contratação disponível na página web da Proceder, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, que será regido pelos seguintes termos e condições.

DEFINIÇÕES:

FORMULÁRIO DE CONTRATAÇÃO: é um cadastro disponibilizado no site da PROCEDER para realizar a contratação do serviço.

GNU/GPL: General Public License (Licença Pública Geral), ou simplesmente GPL, trata-se de uma licença em utilização por parte de projetos de software livre (open source).

WORDPRESS: É um sistema de gerenciamento de conteúdo para web em licença GNU/GPL, escrito em linguagem PHP e executado em banco de dados MySQL. É utilizado como plataforma de desenvolvimento de websites devido a sua capacidade de extensão através de plugins, temas, encontrabilidade e programação estruturada.

SITE PERSONALIZADO: A PROCEDER utiliza um tema comercial com licença adquirida e devidamente testado e personalizado para o CLIENTE de acordo com a Logo e as Cores da Identidade Visual fornecida pelo cliente. O conteúdo inserido é responsabilidade do cliente.

WEBSITE: Neste contrato refere-se a um conjunto de páginas de internet em idioma português, funcionando em um mesmo endereço de URL, com conteúdo inicial a ser inserido pela PROCEDER. O conteúdo inicial a ser inserido pela PROCEDER e limita-se a 10 páginas estruturais ou subpáginas.

PLUGINS: São aplicações para sites em WordPress que permitem integrar funcionalidades ao Website. Ao instalar o website, a PROCEDER usa Plugins para conectar funcionalidades para o funcionamento do mesmo.

FTP: File Transfer Protocol (Protocolo de Transferência de Arquivos) é utilizado para ter acesso aos arquivos do WEBSITE no ambiente de desenvolvimento acessando os códigos fonte.

HOSPEDAGEM: Espaço em servidor da PROCEDER disponibilizado para armazenar os dados de WEBSITE e E-mails do CLIENTE.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O objeto deste contrato é a locação de serviços web que consistem em:

1.1.1 HOSPEDAGEM: a conta de Hospedagem Mensal é um serviço de locação de espaço de um servidor que pertence a PROCEDER, para instalação do WEBSITE com o seu respectivo Banco de Dados e para o uso E-mails personalizados (Endereços Eletrônicos com domínio próprio);

1.1.1.1 O espaço para armazenamento dos arquivos do site e emails é definido pelo plano escolhido pela CONTRATANTE, bem como o limite de contas de e-mail. Caso necessário, o cliente poderá optar pela contratação de espaço adicional, de acordo com as opções de upgrade disponíveis (consultar equipe de vendas da PROCEDER).

1.1.2. WEBSITE: configuração e semi-personalização de um WEBSITE em plataforma WORDPRESS alocado na conta de Hospedagem (Item 1.1.1) para uso exclusivo dentro da estrutura de servidores de hospedagem da PROCEDER.

1.1.2.1 O WEBSITE será instalado no servidor de propriedade da PROCEDER, para preservação dos códigos fonte, plugins e personalizações desenvolvidas pela mesma.

1.1.2.2 O CLIENTE deverá contratar um domínio (URL), ou seja, ter um endereço de URL personalizado, direcionado para o servidor da PROCEDER. O serviço de contratação e configuração poderá ser realizado pela PROCEDER, desde que o CLIENTE autorize e repasse os acessos às plataformas de registros de domínios, ou ainda, autorize que a PROCEDER faça o registro em nome do CLIENTE.

1.1.2.3 Não está incluso em nenhuma das opções de contrato, modificações estruturais não disponíveis pelo TEMA escolhido pela PROCEDER ou configurações não definidas inicialmente.

1.1.3 Todas as ações dentro da HOSPEDAGEM e do WEB SITE, com o acesso de administrador, será de acesso restrito a membros da equipe técnica da PROCEDER.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO E CONTRATAÇÃO

2.1 Pela prestação do serviço de Contratos de Serviços Web, a PROCEDER cobrará o valor de acordo com o plano escolhido pela CONTRATANTE de forma mensal recorrente com a forma de pagamento em Cartão de Crédito.

2.1.1 De acordo com opções personalizadas escolhidas pelo cliente, poderá haver cobrança de valores adicionais, dependendo de cada item contratado à parte.

2.1.2 O valor será atualizado no mês de janeiro do ano subsequente de acordo com a taxa base do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, IPCA, acumulado dos últimos 12 meses.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS FORMAS E PRAZOS DE PAGAMENTO

3.1 O pagamento deverá ser efetuado através da plataforma de pagamento ASAAS, via cartão de crédito de maneira recorrente. O cadastro é realizado na contratação do serviço.

3.2 O não pagamento até a data de renovação mensal leva a suspensão do WEBSITE e dos E-MAILS até o efetivo pagamento.

CLÁUSULA QUARTA: DA RESPONSABILIDADE DA PROCEDER

4.1 No desenvolvimento do WEBSITE em plataforma WORDPRESS a PROCEDER realizará as seguintes ações: i) instalação do domínio do CLIENTE; ii) configuração inicial do WORDPRESS; iii) instalação do tema; iv) personalização do tema de acordo com a opção contratada pelo

CLIENTE; v) utilização dos recursos oferecidos pelo tema; vi) instalar atualizações de segurança e de novos recursos na plataforma WORDPRESS.

4.2 Por razões de segurança, o CLIENTE em hipótese alguma terá o direito de acesso ao FTP ou ao código fonte dos arquivos do WEBSITE ou do WORDPRESS. O CLIENTE poderá gerenciar o conteúdo do WEBSITE através de usuário e senha disponibilizado pela PROCEDER, quando incluído no plano.

A PROCEDER não se responsabiliza:

4.3 Pelo mau funcionamento do serviço de terceiros (como funcionamento do tema, funcionamento do WORDPRESS, plugins, temas, compatibilidade entre navegadores de internet, ferramentas de busca ou outros) que gere qualquer tipo de perda ou a falta de disponibilidade do WEBSITE contratado.

4.4 Pelos danos que o CLIENTE venha a sofrer decorrente de mau funcionamento de sua própria conexão ou mau uso da internet ou problemas com sua rede internet.

4.5 Por perdas indiretas que o CLIENTE venha a ter por eventuais falhas no WEBSITE.

4.6 Por eventuais mudanças nas diretrizes do WORDPRESS, temas ou plugins utilizados, reservando-se no direito de alterar os recursos, textos ou imagens do WEBSITE caso seja necessário para cumprir referidas diretrizes. O cliente será comunicado previamente através dos e-mails informados em seu cadastro.

4.7 Pela configuração e estabilidade do URL personalizado do CLIENTE caso o mesmo esteja hospedado em outra empresa.

4.8 Pela manutenção do conteúdo do WEBSITE, o CLIENTE poderá fazer a manutenção. A atualização de conteúdo, quando solicitados para PROCEDER, deverá ser tratada através de contrato adicional.

4.9 Não é da responsabilidade da PROCEDER que o WEBSITE seja publicado nos mecanismos de busca, cada vez que uma palavra de busca for utilizada, bem como não de que o WEBSITE esteja sempre visível quando buscado, tendo em vista que eles são exibidos de forma parametrizada pelos próprios buscadores.

4.10 Pelo bloqueio da conta pelo servidor decorrente de mau uso das ferramentas de email, incluindo a isenção de responsabilidade civil ou criminal por uso de práticas que são punidas pela lei, sendo imputadas ao CLIENTE que promover tais atos.

4.11 A PROCEDER fará backup contínuo semanal e guardará dois backups por no máximo duas semanas para, se necessário, restaurar as versões no servidor. Além disso, a PROCEDER fará atualizações de segurança periódicas para evitar invasões. Porém, cabe informar que a PROCEDER não pode garantir funcionamento e se responsabilizar por danos causados ao CLIENTE e a terceiros por invasão de criminosos aos servidores de HOSPEDAGEM ou do WEBSITE.

CLÁUSULA QUINTA: DA RESPONSABILIDADE DO CLIENTE

5.1 Responder o questionário que é enviado pela PROCEDER, logo após o primeiro pagamento, aos e-mails de cadastro do CLIENTE, sem o qual o serviço não poderá ser desenvolvido.

5.2 Efetuar o pagamento do Serviço de Locação de Website Gerenciável no prazo do vencimento para que o WEBSITE permaneça no ar e para que a reputação do WEBSITE seja mantida pelos mecanismos de busca.

5.3 O CLIENTE será responsável pelo conteúdo do WEBSITE. A PROCEDER não se responsabiliza se o conteúdo do WEBSITE for ilegal ou se transgredir direitos de terceiros.

5.4 Efetuar o pagamento da taxa anual de registro de domínio (URL).

5.5 Enviar para PROCEDER os conteúdos necessários para colocar o WEBSITE no ar, juntamente com o questionário respondido que é enviado após efetuar a contratação no prazo de dez dias úteis a contar da data de contratação.

5.6 Caso o CLIENTE atrase o envio dos materiais iniciais, a PROCEDER terá o direito de inserir um conteúdo de demonstração dando por finalizado o desenvolvimento.

5.7 O conteúdo das informações para inclusão no WEBSITE é de responsabilidade do CLIENTE, sendo este responsável pelo fornecimento e correção de textos e imagens tratadas em arquivos editáveis e por todas as responsabilidades relativas a direitos autorais e demais implicações legais na divulgação dos mesmos.

CLÁUSULA SEXTA: DO PRAZO DE ENTREGA

6.1. Após o pagamento inicial, bem como do retorno do CLIENTE com o questionário preenchido corretamente e com os conteúdos iniciais, a PROCEDER terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para desenvolver o layout do serviço contratado. Após a entrega do layout, o cliente solicitará ajustes, a quantidade pode ser prolongada. O cliente deverá manter o pagamento mensal em dia, mesmo em caso de extensão do prazo.

6.2. Será acrescido um valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) mensais, em caso de pausa do desenvolvimento por solicitação do cliente, até que o projeto seja colocado no ar. O cliente poderá solicitar o cancelamento desta cobrança sempre que desejar, tendo que somente entrar em contato com a PROCEDER, solicitando que seu site seja publicado.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PRAZO DO CONTRATO

7.1. O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura e vigorará por prazo mínimo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado automaticamente pelo mesmo período.

7.2 Na hipótese de desinteresse na prorrogação do contrato, a parte deverá comunicar a outra, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término do contrato.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO

8.1. Fica facultada às PARTES a rescisão unilateral, a qualquer tempo, do presente instrumento, bastando para tanto, que a parte interessada notifique por escrito a outra, via correio ou e-mail, com 30 (trinta) dias de antecedência, devendo o CLIENTE efetuar o pagamento dos valores devidos, se houver, pelos serviços prestados até a data de sua rescisão.

8.2 Em caso de rescisão por parte do CLIENTE antes dos primeiros 12 (doze) meses de vigência do presente contrato, no prazo acima estipulado, deverá informar à PROCEDER via e-mail (financeiro@procedermarketing.com), bem como efetuar o pagamento de 100% proporcional ao valor restante do contrato, a título de multa rescisória, em até quinze dias da manifestação do interesse na rescisão.

8.3. Na hipótese de rescisão contratual, não ocorrerá a devolução de qualquer valor por parte da PROCEDER.

8.4. Caso necessite, o CLIENTE deverá efetuar cópia manual dos conteúdos do WEBSITE e dos E-MAILS, pois na efetivação da rescisão os dados serão apagados dos servidores sem possibilidade de restauração de backup.

CLÁUSULA NONA: DOS DIREITOS AUTORAIS

9.1. Todos os layouts, diagramação, plugins, recursos e demais ferramentas que foram elaborados pela PROCEDER para o cumprimento do serviço contratado são de propriedade da PROCEDER ou de TERCEIROS, reservando-se a eles os direitos autorais, não podendo estes materiais serem copiados, reproduzidos, mudados, utilizados ou disponibilizados para terceiros, em todo ou em parte, sem sua expressa autorização, sob pena de multa e indenização prevista na Lei n. 9610/98, que dispõe sobre os Direitos Autorais.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. No caso de alteração destes termos e/ou valores, será enviado aos e-mails de cadastro do CLIENTE, informando os novos termos para aceitação. A não contestação dos novos termos dentro de um prazo de 30 (trinta) dias a partir de seu recebimento acarretará sua aceitação por completo.

10.2. A PROCEDER irá assinar no rodapé do WEBSITE a título de informação de créditos de desenvolvimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

11.1. Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir as dúvidas e litígios resultantes deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a se constituir.